



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE SÃO JOÃO BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89 - , Centro SÃO JOÃO
BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental
6055/2021**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental n.º AGR/17440 e parecer técnico n.º 13162/2021, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/30151/13496>

Empreendedor

Nome: AGROPECUÁRIA MARQUES E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 06338869000127

Endereço: RUA VICENTE MARCOS DA SILVA - SALA 01, nº 463 - , TAJUBA II

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Para Atividade e Parâmetro Técnico

42.40.00 - DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS EM CASAS AGROPECUÁRIAS

Empreendimento

Agropecuária Marques e Comércio de Materiais Hidráulicos, Elétricos e Ferragens Ltda. - 06338869000127

Localizado em

Endereço: Rua Vicente Marques da Silva, nº 463 - sala 01, Tajuba II

CEP: 88240000 **Município:** SÃO JOÃO **Estado:** SC
BATISTA

Coordenada Plana (UTM): X 712212.01, Y 6979901.64

Condições Gerais

Conforme Parecer Técnico nº 13162/2021:

Descrição do Empreendimento

Trata-se de estabelecimento comercial que visa à venda de produtos agropecuários, situado Rua Vicente Marcos da Silva, 463, bairro Tajuba II do município de São João Batista, Santa Catarina. O depósito de agrotóxicos é exclusivamente destinado para este fim, possui 15 m² e está locado em compartimento independente do estabelecimento comercial (fundos).

Aspectos Florestais

- Reserva Legal: Não aplicável ao empreendimento.
- Uso de APP: Não utiliza APP.
- Área Verde: Não aplicável ao empreendimento.
- Espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção: Não há ocorrência na área do empreendimento.

Controles ambientais

- Piso de concreto resistente conforme movimentação de cargas, liso, plano, impermeabilizado;
- Bacia de contenção formada por lombadas junto às paredes do depósito e na saída do mesmo e cantos arredondados;
- Paredes em alvenaria;
- Ventilação constante por meio de exaustor;
- Prateleiras de aço para acondicionamento das embalagens;
- Acesso restrito à funcionário responsável pelo estabelecimento;
- Armazenamento de agrotóxicos em prateleiras e separados por marcas e níveis de periculosidade;
- Sinalização quanto à periculosidade dos produtos armazenados;
- Não situado em Área de Preservação Permanente;
- Recipiente com serragem para absorção de líquidos em caso de vazamento;
- Extintor de incêndio;
- Equipamento de Proteção Individual localizado antes da entrada do depósito.

Programas ambientais

- Programa de monitoramento da logística reversa das embalagens dos produtos comercializados no local.
- Programa de monitoramento da proteção individual dos envolvidos com o depósito.
- Programa de monitoramento da infraestrutura do depósito conforme exposto em NBR 9843-1:2019 - Agrotóxicos e afins - Armazenamento e Decreto Estadual nº 1331/2017.
- Manutenção e monitoramento dos Controles e Programas Ambientais acima descritos.

Medidas compensatórias

Não há.

Condições específicas

- Fica este estabelecimento comercial responsável por enviar para o Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, todas as embalagens recebidas, ficando proibida a sua comercialização, doação ou qualquer outra forma de destinação final e/ou reutilização;
- Os responsáveis devem manter o depósito em boas condições para que intempéries como a chuva e o calor não influenciem no armazenamento e na qualidade dos defensivos agrícolas;
- Em caso de adversidades e/ou eventos atípicos da natureza, os órgãos responsáveis devem ser informados;
- As embalagens vazias passíveis de tríplice lavagem e que, forem entregues com resíduos de agrotóxicos, deverão ser acondicionadas em big bags ou embalagens semelhantes. O proprietário deverá ser advertido e orientado a respeito da tríplice lavagem;
- O estabelecimento comercial fica obrigado a:

1. Preencher o Termo de Entrega de Embalagens Vazias de Agrotóxicos;
2. Manter o registro à disposição dos órgãos de fiscalização;
3. Enviar anualmente à FUMAB, uma relação referente a todas as embalagens recebidas no período;
4. Disponibilizar kits de armazenamento para as embalagens vazias devolvidas pelos usuários até que sejam enviadas ao Posto de Recebimento de Embalagens Vazias;
5. No ato da venda do produto, informar aos usuários sobre os procedimentos de tríplice lavagem, devolução das embalagens, acondicionamento, armazenamento e transporte.

- Deverá constar na nota fiscal de venda dos produtos o endereço para a devolução das embalagens vazias, devendo os usuários serem formalmente comunicados de eventual alteração;
- É facultado ao usuário a devolução das embalagens vazias a qualquer unidade de recebimento credenciada, salvo alteração nas normativas específicas;
- Deverá ser enviado à FUMAB anualmente, listagens que comprovem todas as remessas feitas para o Posto de Recebimento.
- A RENOVAÇÃO desta AuA só será realizada com a comprovação dos recibos de ENTREGA DE EMBALAGENS VAZIAS.
- O Estabelecimento comercial deverá atender o Capítulo VIII - ART. 22 do Decreto nº 1331 de 16/10/17.

Análise técnica

Trata-se de um depósito com revenda de agrotóxico onde serão comercializados e armazenados produtos químicos para uso na agricultura, mais especificamente: fungicidas, herbicidas, acaricidas, inseticidas e outros do mesmo ramo.

O depósito possui as seguintes características:

- Área de armazenamento 15,00 m².
- Área útil da atividade 30,00 m².

- Infraestrutura de alvenaria.
- Piso impermeabilizado.
- Bacia de contenção e cantos arredondados.
- Ventilação mecânica por meio de exaustor.
- Material para contenção de vazamentos em local de fácil acesso (serragens).
- Identificação e sinalização adequados à atividade.

Conclusão

O corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista **entende-se favorável** à renovação de Autorização Ambiental para atividade de depósito de agrotóxicos em casas agropecuárias, desde que cumpridos e monitorados os programas e condicionantes impostos à atividade.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 29 de 10 de 2021

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR